



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº 004/2024

Súmula: Dispõe sobre designação de Servidores Municipais para realizar o atendimento da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE-PR, quanto ao Sistema de Informações Municipais — Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

Artigo 1º - Designar Servidores Municipais para realizar o atendimento da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), quanto ao Sistema de Informações Municipais — Acompanhamento Mensal, regulamentado pelo decreto nº 1.146/2013 de 11 de julho de 2013.

Artigo 2º - Serão indicados para realizar o atendimento pelas informações e preenchimento aos módulos do sistema, o servidor abaixo relacionado:

MÓDULO TABELAS CADASTRAIS Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite - CPF: 805.768.009-10

MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite — CPF: 805.768.009-10

MÓDULO CONTÁBIL Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite — CPF: 805.768.009-10

MÓDULO TESOUREARIA Juarez Tiago do Amaral da Fonseca — CPF: 066.151.199-51

MÓDULO LICITAÇÕES Sérgio Luiz Moraes da Silva — CPF: 073.004.488-28

MÓDULO CONTRATOS Juárez Tiago do Amaral da Fonseca — CPF: 066.151.199-51

MÓDULO PATRIMÔNIO Cintia Leticia Martins Barbosa — CPF: 380.074.388-40



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

MÓDULO CONTROLE INTERNO Cintia Leticia Martins Barbosa — CPF: 380.074.388-40

MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite - CPF: 805.768.009-10

MÓDULO TRIBUTÁRIO Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite — CPF: 805.768.009-10

MÓDULO OBRAS PÚBLICAS Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite - CPF:805.768.009-10

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 16 de janeiro de 2024.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara